



PREFEITURA  
**MARITUBA**

**DECRETO N.º 520/2017-PMM/GAB**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
OUVIDOR DA CONTROLADORIA GERAL  
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE  
MARITUBA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marituba, Sr. **MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 300, de 09/09/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **VANILDA DA COSTA NERY DE BRITO**, para o cargo de provimento em comissão, de Ouvidor, da Controladoria Geral Municipal, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07/03/2017, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.

  
**MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**  
Prefeito Municipal de Marituba